



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **iluminação natalina nos logradouros públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que servem, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos.

1. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Renata Ribeiro Pinto, Coordenadora de Gestão da Cultura;
- ✓ Silvia Mendes Manoel, Auxiliar Administrativo II.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2020, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminar, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.



4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, visando o interesse público e a promoção do bem-estar coletivo, identifica a necessidade de realizar a implantação de iluminação natalina nos logradouros públicos. A ação busca proporcionar um ambiente festivo e acolhedor durante o período natalino, fortalecendo os laços comunitários, incentivando o espírito de confraternização e valorizando as tradições culturais da cidade.

A ausência de decoração natalina nos espaços públicos compromete a atratividade da cidade nesse período, reduz o engajamento da população em atividades culturais e festivas e diminui o potencial de incentivo ao comércio local, que se beneficia diretamente do aumento do fluxo de visitantes e consumidores. Assim, a iluminação natalina constitui não apenas um instrumento de embelezamento urbano, mas também de fomento à economia, ao turismo e à movimentação cultural e social.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação garante à população um espaço urbano mais acolhedor e harmônico, capaz de gerar impacto positivo na autoestima coletiva, criar oportunidades de convivência saudável, além de reafirmar a identidade cultural e o pertencimento da comunidade. Trata-se, portanto, de medida necessária para atender às expectativas da população e valorizar o município durante uma das datas mais significativas do calendário cultural e religioso brasileiro.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES (Marcar as Secretarias)

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
☐	Procuradoria Geral do Município
☐	Secretaria Municipal de Saúde
☐	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Controladoria Interna
☐	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☐	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
☒	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
☐	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
☐	Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. Preferência por fornecedores que utilizem práticas sustentáveis em seus produtos.



6.1.2. Mangueira de LED Branco Quente/frio, 32 LED/m e 12mm com qualidade, atendendo aos requisitos para a decoração.

6.1.3. Os materiais utilizados devem cumprir rigorosamente as normas técnicas estabelecidas pelo INMETRO e pela ANEEL, assegurando a segurança e qualidade dos equipamentos. Essa regulamentação é fundamental para garantir que os equipamentos operem de forma eficaz em situações de emergência.

6.1.4. Todos os produtos deverão ter garantia contra qualquer defeito de fabricação.

6.1.5. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) e instalado(s) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Almoxarifado Central**, Av. Frederico de Paula Cunha, 925 e 931, Ozório Machado, Santa Rita do Sapucaí - MG.

6.1.6. Verificada a não-conformidade, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.3. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

6.3.1. As proponentes deverão apresentar, juntamente com a proposta readequada, catálogo do(s) item(ns) que tiver vencido, contendo todas as informações que possibilitem a avaliação pelos servidores indicados pela Secretaria requisitante, visando analisar a compatibilidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

6.3.2. As especificações definidas no Termo de Referência e na especificação do produto deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções que mantenham as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades do Objeto pretendido, e, nesse caso, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, comprovar a superioridade e o atendimento às exigências em sua proposta.

6.3.3. Tais catálogos serão avaliados pela Equipe de Apoio Técnico, indicada pela (s) Secretaria (s) solicitante (s), que declarará o resultado da seguinte forma: Aprovada; Reprovada ou Sem Catálogo.

6.3.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio Técnico deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

6.3.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação dos catálogos ou ainda apresentação de catálogos em desacordo com o estabelecido acima, a proponente provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA naquele (s) item (ns).

6.3.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, o (a) Pregoeiro (a) solicitará a apresentação dos catálogos da (s) proponente (s) remanescente (s), observada a ordem de classificação, até que se encontre a proponente que apresente catálogo de acordo com o exigido.

6.3.5. O (A) Pregoeiro (a) realizará negociação do preço com a (s) remanescente (s) chamada segundo a ordem de classificação, antes de solicitar o envio de catálogo.

6.3.6. Estando o valor obtido dentro dos limites do Valor Máximo Praticável apurado pela Administração e aprovado o catálogo apresentado pela proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) a declarará provisoriamente vencedora.

6.3.7. Os produtos entregues durante a vigência do Instrumento Vinculante deverão ser iguais aos apresentados nos catálogos, que só serão aprovados se forem iguais ou superiores às especificações do Edital.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Geral:

6.3.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação, sendo que as certidões solicitadas deverão estar com vigência válida para a contratação.

6.3.1.2. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, cujos objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.

6.3.1.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6.3.1.2.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6.3.1.2.3. Não serão considerados os atestados que tenham sido emitidos por empregados ou terceirizados da pessoa jurídica ou que não atendam ao acima disposto.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que, por tratar-se de fornecimento de produto para utilização em evento sazonal, a pretendida contratação não possui natureza continuada.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 2 (duas) soluções existentes no mercado para o atendimento da demanda da secretaria solicitante, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de mangueira de led para decoração natalina realizada pela própria Prefeitura
02	Contratação de empresa para realização de iluminação natalina

Foram identificadas as alternativas descritas abaixo:

1. Aquisição de mangueira de led para decoração natalina realizada pela própria Prefeitura.

Descrição: aquisição de mangueira de led para instalação, montagem e manutenção pelos próprios funcionários da Prefeitura.

Vantagens:

1. Controle total sobre o projeto, estética e execução;
2. Possibilidade de reutilização dos equipamentos nos anos seguintes;
3. Custos podem ser menores a longo prazo, se bem planejado.

Desvantagens:

1. Exige capacidade técnica interna para instalar, coordenar e manter;
2. Riscos maiores de falhas se a execução não for profissional;
3. Responsabilidade integral pela qualidade, segurança e cumprimento de prazos.

2. Contratação de empresa para realização de iluminação natalina

Descrição: contratar uma empresa que ofereça pacote completo de iluminação natalina.

Vantagens:

1. Solução “chave na mão”, com menor demanda de esforço direto por parte da prefeitura;
2. Possibilidade de padronização estética em todos os logradouros;
3. A empresa costuma já dispor dos insumos (LEDs, estruturas metálicas, fios, etc.);



4. Contratos com garantia de manutenção durante o período festivo.

Desvantagens:

1. Custo potencialmente mais elevado, em função do pacote completo;
2. Risco de dependência de fornecedor (se a empresa atrasar ou não cumprir);
3. Necessidade de fiscalização e controle rigoroso para garantir qualidade.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado para a implantação da iluminação natalina nos logradouros públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, conclui-se que a Solução 2 mostra-se a opção mais vantajosa sob a ótica do interesse público.

Essa escolha fundamenta-se no fato de que o Município já dispõe, em seu quadro funcional, de servidores capacitados para realizar a instalação e manutenção das mangueiras de LED, garantindo eficiência técnica e segurança na execução do serviço. Tal condição permite que a Administração reduza significativamente os custos com a contratação de terceiros para instalação e montagem, restringindo a contratação apenas ao fornecimento do material.

Além da economicidade, essa solução proporciona maior controle sobre a qualidade e o padrão estético da decoração, uma vez que a execução será acompanhada diretamente pelos setores técnicos da Prefeitura, alinhando-se às diretrizes de planejamento urbano e às expectativas da população. Outro fator relevante é a possibilidade de reaproveitamento dos materiais adquiridos em anos subsequentes, o que gera economia futura e otimiza o investimento público.

Dessa forma, a adoção da Solução 2 atende de forma eficiente ao interesse público, combinando economicidade, aproveitamento da capacidade operacional existente no Município e garantia de execução com qualidade e segurança, justificando a escolha como a alternativa mais adequada para a realidade de Santa Rita do Sapucaí/MG.

9.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de aquisição de mangueira de led para iluminação natalina, nos logradouros públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, com a instalação realizada pelos servidores municipais capacitados, já integrantes do quadro funcional da Prefeitura.



A adoção dessa solução garante a execução de um projeto de decoração natalina que alia qualidade, segurança, eficiência e economicidade, uma vez que utiliza a estrutura técnica já existente no Município, reduzindo a dependência de terceiros para montagem e manutenção. Além disso, os materiais adquiridos possuem potencial de reaproveitamento em anos subsequentes, permitindo que a Prefeitura constitua um acervo próprio de itens de iluminação, otimizando os investimentos públicos.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.
1	Mangueira LED Branco Quente, 32 LED/m e Ø12mm - Rolo de 100 metros (220V). Quantidade de LEDs por Metro: 32 LEDs/metro, Diâmetro: Ø12mm. Cor da Luz do LED: OPTAR POR branco frio ou quente, Voltagem: 220V. Potência: ~3 Watts por metro (Total de ~300W para 100 metros). Comprimento do Rolo: 100 Metros, Vida Útil: ~40.000 horas. Corte: A cada 2 metros sobre a marcação (para 220V). Lúmens por Metro: 960 Lúmens/metro, Grau de Proteção: IP65 (À Prova de Água), Utilização: Interno/Externo. Itens inclusos: 1 Rolo de 100 metros de mangueira luminosa LED, 5 Cabos de ligação, 5 Conectores de Emenda, 5 Terminal para vedação da ponta da mangueira.	100	Rolos
2	Mangueira LED Branco Frio, 32 LED/m e Ø12mm - Rolo de 100 metros (220V). Quantidade de LEDs por Metro: 32 LEDs/metro, Diâmetro: Ø12mm. Cor da Luz do LED: OPTAR POR branco frio ou quente, Voltagem: 220V. Potência: ~3 Watts por metro (Total de ~300W para 100 metros). Comprimento do Rolo: 100 Metros, Vida Útil: ~40.000 horas. Corte: A cada 2 metros sobre a marcação (para 220V). Lúmens por Metro: 960 Lúmens/metro, Grau de Proteção: IP65 (À Prova de Água), Utilização: Interno/Externo. Itens inclusos: 1 Rolo de 100 metros de mangueira luminosa LED, 5 Cabos de ligação, 5 Conectores de Emenda, 5 Terminal para vedação da ponta da mangueira.	50	Rolos

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Para levantamento da estimativa de valores da contratação foi consultado processos licitatórios com o mesmo objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Desta pesquisa foram encontrados os seguintes valores e processos e média abaixo informada:

Município	ID da Contratação	R\$ Valor Unitário
Catiguá-SP	45124344000140-1-000032/2024	R\$ 582,97
Morro Grande - SC	95782785000108-1-000046/2024	R\$ 964,92
Descanso-SC	83026138000197-1-000094/2025	R\$ 950,00
Preço Médio(R\$)		R\$ 832,63

O quadro abaixo demonstra que o valor da contratação é de **R\$ 124.894,50** (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante apresentação de proposta pela empresa contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mangueira LED Branco Quente, 32 LED/m e Ø12mm - Rolo de 100 metros (220V). Quantidade de LEDs por Metro: 32 LEDs/metro, Diâmetro: Ø12mm. Cor da Luz do LED: OPTAR POR branco frio ou quente, Voltagem: 220V. Potência: ~3 Watts por metro (Total de ~300W para 100 metros). Comprimento do Rolo: 100 Metros, Vida Útil: ~40.000 horas. Corte: A cada 2 metros sobre a marcação (para 220V). Lúmens por Metro: 960 Lúmens/metro, Grau de Proteção: IP65 (À Prova de Água), Utilização: Interno/Externo. Itens inclusos: 1 Rolo de 100 metros de mangueira luminosa LED, 5 Cabos de ligação, 5 Conectores de Emenda, 5 Terminal para vedação da ponta da mangueira.	100	Rolos	R\$ 832,63	R\$ 83.263,00
2	Mangueira LED Branco Frio, 32 LED/m e Ø12mm - Rolo de 100 metros (220V). Quantidade de LEDs por Metro: 32 LEDs/metro, Diâmetro: Ø12mm. Cor da Luz do LED: OPTAR POR branco frio ou quente, Voltagem: 220V. Potência: ~3 Watts por metro (Total de ~300W para 100 metros). Comprimento do Rolo: 100 Metros, Vida Útil: ~40.000 horas. Corte: A cada 2 metros sobre a marcação (para 220V). Lúmens por Metro: 960 Lúmens/metro, Grau de Proteção: IP65 (À Prova de Água), Utilização: Interno/Externo. Itens inclusos: 1 Rolo de 100 metros de mangueira luminosa LED, 5 Cabos de ligação, 5 Conectores de Emenda, 5 Terminal para vedação da ponta da mangueira.	50	Rolos	R\$ 832,63	R\$ 41.631,50

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

A contratação será realizada de forma não parcelada, uma vez que a solução consiste em um fornecimento integral dos produtos. O parcelamento da solução é inviável visto que o material tem data específica para ser instalado e finalizado.

Portanto, a entrega integral garante a instalação no período correto, além de evitar atrasos e problemas decorrentes de uma fragmentação da solução. Diante disso, fica justificada a realização da presente contratação por LOTE.

[Assinatura]

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

RISCO		PROBABILIDADE	IMPACTOS
Nº	DESCRIÇÃO		
01	Atraso na entrega dos produtos	Baixa	Médio
02	Fornecimento de produtos de baixa qualidade	Baixa	Médio
03	Problemas Logísticos no transporte	Média	Médio
04	Segurança Elétrica	Média	Médio
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação, classificados com "ALTA" ou "MÉDIA" na Probabilidade e "ALTA" no Impacto.

Risco 01:	Atraso na entrega dos produtos		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Interrupção dos serviços públicos prestados que dependem da energia elétrica e/ou equipamentos elétricos para funcionar.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Incluir cláusulas de penalidade por atraso no contrato	Equipe de Planejamento	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Manter estoque de segurança.	Gestor do Contrato	

Risco 02:	Produto de baixa qualidade		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta



Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Manutenções não eficientes ou que forneçam risco aos operadores			
Ações Preventivas			
Descrição			Responsável
1.	Exigir alimentos de qualidade e com especificações técnicas conforme os regulamentos e as boas práticas do mercado.		Equipe de Planejamento
Ações de Contingências			
Descrição			Responsável
1.	Substituir produtos defeituosos imediatamente.		Empresa contratada
2.	Notificar a empresa para apresentar esclarecimentos.		Gestor do contrato e/ou fiscal do contrato.

Risco 03:	Problemas logísticos no transporte		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Atrasos nas entregas			
Ações Preventivas			
Descrição			Responsável
1.	Selecionar fornecedores de logística comprovada, prever rotas alternativas.		Empresa contratada.
Ações de Contingências			
Descrição			Responsável
1.	Implementar plano de logística alternativo, contratar serviços de transporte emergencial.		Empresa Contratada

Risco 04:	Segurança Elétrica		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Caso o produto não atenda a padrões de segurança, há risco de sobrecarga elétrica, incêndios ou outros acidentes relacionados à fiação e componentes elétricos.			
Ações Preventivas			
Descrição			Responsável
1.	Instalação das luzes de LED por profissionais qualificados, que seguem as diretrizes de segurança e utilizam a fiação e os dispositivos de proteção adequados.		Servidores do Município
Ações de Contingências			
Descrição			Responsável
1.	Após a instalação, é importante que os profissionais realizem testes de funcionalidade e segurança.		Servidores do Município

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)



1. Consumo de Energia Elétrica: Embora a mangueira de LED seja econômica em termos de consumo energético, seu funcionamento contínuo pode representar um aumento no consumo de energia elétrica.

Mitigação: Optar por tecnologias de alta eficiência e equipamentos com selo de eficiência energética e sistema de controle que evitem o desperdício.

2. Emissão de Resíduos Eletrônicos: A eventual substituição de componentes ou a desativação do painel da mangueira de led após o fim de sua vida útil pode gerar resíduos eletrônicos. Para mitigar esse impacto, será essencial seguir as práticas corretas de descarte e reciclagem de equipamentos eletrônicos, em conformidade com as regulamentações ambientais.

Mitigação: Adotar práticas sustentáveis de descarte adequado.

Para minimizar os impactos ambientais dessa contratação é fundamental adotar critérios de sustentabilidade tanto no processo de escolha dos equipamentos quanto no gerenciamento dos resíduos gerados. A integração de práticas sustentáveis, como reciclagem, reutilização de materiais, transporte eficiente e escolha de fornecedores ambientalmente responsáveis, é uma medida importante para mitigar os impactos ambientais e garantir que o projeto contribua de forma positiva para o meio ambiente.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,

☒ É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

☐ É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação para aquisição de materiais de iluminação natalina, com posterior instalação pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, revela-se plenamente viável do ponto de vista técnico, operacional, econômico e social.

Sob o aspecto técnico-operacional, o Município conta em seu quadro funcional com servidores capacitados para realizar a instalação das mangueiras de LED e demais elementos decorativos, assegurando que a execução seja feita de forma eficiente, padronizada e em conformidade com as normas de segurança elétrica. Essa



A contratação para aquisição de insumos para iluminação natalina nos logradouros públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG prevê a obtenção de resultados significativos sob as dimensões social, cultural, econômica e administrativa, conforme descrito a seguir:

1. Tornar as ruas, praças e avenidas mais atrativas, criando um ambiente festivo, acolhedor e seguro durante o período natalino.
2. Reforçar a identidade cultural e as tradições locais, estimulando o sentimento de pertencimento da população.
3. Proporcionar lazer e experiências positivas às famílias, crianças e visitantes, fortalecendo os laços comunitários.
4. Contribuir para a autoestima coletiva e para a sensação de orgulho da população em relação ao Município.
5. Estimular a movimentação do comércio, principalmente no período de compras de fim de ano, ampliando as vendas e gerando impacto positivo no setor de serviços.
6. Aumentar o fluxo de visitantes, beneficiando comércios e atividades ligadas ao turismo.
7. Aproveitar a mão de obra já existente no quadro funcional do Município, otimizando recursos humanos e reduzindo custos operacionais.
8. Possibilitar a reutilização de materiais adquiridos em anos subsequentes, garantindo sustentabilidade financeira e melhor aproveitamento do investimento público.
9. Reforçar o compromisso da Administração Municipal com a promoção da cultura, do lazer e da qualidade de vida da população.
10. Projetar a cidade como referência em organização de eventos natalinos, valorizando o turismo cultural.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Ressalta-se que, para o objeto a ser licitado, não existe contrato vigente, portanto, não haverá necessidade de adotar providências prévias à celebração do contrato em relação à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

A aquisição de materiais para iluminação natalina pode gerar diversos impactos ambientais. Abaixo, elencamos os impactos e medidas mitigadoras.



Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA). A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2025 (Lei Municipal N.º 5.622, de 20 de dezembro de 2024).

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO, pelo critério de menor preço por lote, visando garantir a transparência e eficiência do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

Transparência e ampliação da concorrência: Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

Eficiência e Agilidade: Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Economicidade: Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos bens com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Facilidade de Comparação e Avaliação: O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.

Garantia de Competitividade: Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a referida contratação, assegurando a eficiência e transparência do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*



condição elimina a necessidade de contratação de mão de obra terceirizada, reduzindo custos e fortalecendo a autonomia da Administração.

No aspecto econômico-financeiro, a viabilidade está respaldada pela economicidade do processo, uma vez que a aquisição direta de equipamentos permite a reutilização dos materiais em anos subsequentes, diluindo os custos ao longo do tempo. Além disso, a contratação contribui para a otimização dos recursos públicos, pois se limita ao fornecimento dos itens de iluminação, sem onerar o Município com despesas adicionais de instalação.

Sob a ótica social e cultural, a viabilidade da iniciativa decorre do impacto positivo esperado junto à população. A iluminação natalina nos logradouros públicos valoriza os espaços urbanos, promove bem-estar coletivo, fomenta a tradição cultural e estimula o convívio social, além de impulsionar o comércio local e o turismo, especialmente no período de fim de ano.

Dessa forma, a contratação mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para o interesse público, combinando eficiência, economicidade, sustentabilidade e fortalecimento da identidade cultural do Município, o que justifica sua plena viabilidade.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de Setembro de 2025.

Renata Ribeiro Pinto

Coordenadora Administrativa da Cultura

Silvia Mendes Manoel

Auxiliar Administrativa III

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Janilton Prado

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo